

Serviço	Empregado	Nome	Atribuição	Descrição	Classificação	OBS
CASTELO BRANCO	86282	AMÉLIA MARIA ROSEIRO SALCEDAS	* CBRANCO-CENTRO INFANTIL BOVINHA NEVE DA COVILHA	EDUCADOR INFANCIA	10	
CASTELO BRANCO	76384	ISABEL MARIA TRINDADE FERNANDES	CBRANCO-CENTRO INFANTIL DE CASTELO BRANCO II	EDUCADOR INFANCIA	10	
CASTELO BRANCO	88510	MARIA ROSARIO DIAS LUIS ALVES	CBRANCO-CENTRO INFANTIL DE TORTOSENDO	EDUCADOR INFANCIA	9,5	
CASTELO BRANCO	130656	PAULA CRISTINA ANTUNES RODRIGUES	CBRANCO-CENTRO INFANTIL DE ALCAINS	EDUCADOR INFANCIA	9,5	
CASTELO BRANCO	99886	FILomenA CONCEIçAO LOPES MARQUES	CBRANCO-CENTRO INFANTIL DE ALCAINS	EDUCADOR INFANCIA	9	
CASTELO BRANCO	84506	MARIA MANUELA ALMEIDA BRAS DUARTE	CBRANCO-CENTRO INFANTIL DE TORTOSENDO	EDUCADOR INFANCIA	8,75	02/09/1981
CASTELO BRANCO	86240	MARIA HELENA OLIVEIRA MARTINS	CBRANCO-CENTRO INFANTIL DE TORTOSENDO	EDUCADOR INFANCIA	8,75	02/09/1982
CASTELO BRANCO	88226	AUSENIDA MARIA BATISTA DUARTE BARATA	CBRANCO-CENTRO INFANTIL DE TORTOSENDO	EDUCADOR INFANCIA	8,5	
CASTELO BRANCO	76104	CAPTULINA MARIA MORGADO DURAO GOMES	CBRANCO-CENTRO INFANTIL BOVINHA NEVE DA COVILHA	EDUCADOR INFANCIA	8,25	
CASTELO BRANCO	78557	MARIA LUISA JESUS BRAS AZEVEDO	CBRANCO-CENTRO INFANTIL BOVINHA NEVE DA COVILHA	EDUCADOR INFANCIA	8,25	
CASTELO BRANCO	85308	MARIA JOAO FAZENDA ISENTIO SILVA	CBRANCO-CENTRO INFANTIL DE CASTELO BRANCO II	EDUCADOR INFANCIA	8	
CASTELO BRANCO	130650	NOEMIA ROSARIO BATISTA CONCEIçAO MARQUES	CBRANCO-CENTRO INFANTIL DE CEBOLAIS DE GIMA	PROFESSOR	8	
CASTELO BRANCO	78662	MARIA AMÁLIA SANTOS VAZ PARDAL	CBRANCO-CENTRO INFANTIL DE CASTELO BRANCO I	EDUCADOR INFANCIA	7,5	

O Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, posteriormente revisto e integrado na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adiante designada LTFP, estabelece o enquadramento procedimental relativo à extinção, fusão e reestruturação de serviços da Administração Pública e à racionalização de efetivos.

Assistindo-se a um diferencial significativo entre os postos de trabalho ocupados e o nº de postos de trabalho necessários para o ISS, I.P. prosseguir as atribuições que lhe estão cometidas foi superiormente entendido encetar um processo de racionalização de efetivos.

Observada a tramitação prevista no artigo 251º da LTFP designadamente, elaboração de estudo prévio de análise do universo dos trabalhadores, das suas funções e das competências e atribuições do organismo, e elaboração de mapa comparativo, foi o mesmo, objeto de despacho do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social em 28/09/2014, e aprovado, por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, de 24/10/2014, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 255.º da LTFP, que dispõe e citamos:

*" 6 - No procedimento em caso de racionalização de efetivos, a aprovação pelos membros do governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública dos mapas referidos no artigo 251º equivale ao ato de reconhecimento de que o número, carreiras ou áreas de atividade se encontra desajustado face às necessidades permanentes ou à prossecução de objetivos"*

Nesta sequência, foi dado início ao processo de requalificação no Instituto de Segurança Social, I.P., através de Deliberação do Conselho Diretivo, de 12 de novembro de 2014, onde definitivamente se concretiza os universos dos trabalhadores abrangidos pelo processo de racionalização, a tramitação a seguir, os métodos de seleção a aplicar e prazos.

Como dali se retira, o Conselho Diretivo determina aplicar o método de seleção de avaliação de competências profissionais previsto no artigo 254º da LTFP aos trabalhadores que integram a carreira docente do mapa de pessoal, desdobrado em tantas unidades desconcentradas quantas as existentes no ISS, I.P, onde os docentes estão afetos ainda a estabelecimentos integrados cuja gestão ainda se mantém sob a alçada desde a saber:

Centro Distrital de Castelo Branco

Centro Distrital de Évora

Centro Distrital do Porto

Todo o suporte documental, metodologia e calendarização previamente aprovados foram veiculados, sendo que nesta data o processo de seleção está concluído com a produção de listas nominativas por unidade desconcentrada impondo-se a sua aprovação e posterior notificação dos resultados aos trabalhadores no cumprimento do artigo 252º da LTFP, para efeitos de audiência de interessados nos termos dos artigos 100º e seguintes do CPA

Passamos, assim, a discriminar :

### **Centro Distrital de Castelo Branco**

- Foram submetidos ao método de seleção 13 Docentes ;
- O submapa de pessoal desta unidade desconcentrada, prevê 6 postos de trabalho de trabalho necessários, na carreira docente.

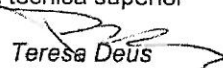
Coube ao DRH harmonizar a informação recebida de modo a se proponha desde já:

Assim, propõe-se:

- 1 – Que a aprovação das listas nominativas anexas com os resultados dos trabalhadores avaliados por ordem decrescente decorrentes da aplicação do método de seleção Avaliação de Competências Profissionais, elaboradas de acordo com o nº 6 do artigo 252º da LTFP;
- 2 – De acordo com os resultados passam para a situação de requalificação os trabalhadores posicionados abaixo da 6ª posição;
- 3– A notificação dos trabalhadores dos resultados, para efeitos de audiência de interessados, nos termos dos artigos 100º e seguintes do CPA, deverá ser via intranet e afixação nos locais de estilo.

À consideração superior,

A técnica superior

  
Teresa Deus